



### ANEXO III

#### PROCESSO SELETIVO 001/2025 – SEMED

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do Gestor Escolar:

- Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- Coordenar, em consonância com o Conselho de Escola, a elaboração, execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino observado as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE;
- Coordenar e programar o Projeto Político Pedagógico visando assegurar sua unidade e cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- Organizar, em consonância com a SEMED o quadro de recursos humanos da Unidade de Ensino com as devidas especificações, mantendo o respectivo cadastro atualizado, assim como os registros funcionais dos servidores lotados na Unidade de Ensino;
- Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas na Unidade de Ensino;
- Apresentar anualmente, à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Escola e à comunidade escolar, os resultados da avaliação da Unidade de Ensino, e as propostas que visam melhoria da qualidade do ensino e alcance das metas estabelecidas;
- Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do respectivo Sistema Municipal de Ensino;
- Manter diálogo permanente com a comunidade escolar;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- Desenvolver outras atividades delegadas por superiores e compatíveis com sua função.